



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 355/2019

Inclui servidora no Plano Médico e Laboratorial
– Ipe Saúde.

MARCUS JAIR BANDEIRA, Prefeito do município de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, atendendo a solicitação protocolada sob o nº. 620/2019, **INCLUI** a Servidora Sr^a **Silvia Viana** – Professora, Nível 03, Classe B, Matrícula Funcional nº 571-1/1, no Plano Médico e Laboratorial – IPÊ SAÚDE, conforme Termo de Contrato de Prestação de Serviço que o Município mantém com o IPERGS – Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul – Convênio 328.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito na Folha de Pagamento do mês de janeiro de 2020.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA RAMADA/RS, em 26 de dezembro de 2019.

Marcus Jair Bandeira

Prefeito

Registre-se e Publique-se.

Elton Rehfeld – Vice-Prefeito

Respondendo pela Secretaria Municipal de Administração